

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
Recebido em: 13/09/21  
SPS 105 - FV/PA  
13:00



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR  
"Segurança e Fé"

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:  
14/09/2021  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 139/2021**

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista, e ao Ilmo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Marcelo Pereira.

**INDICANDO-LHES:**

Que o Poder Executivo viabilize junto à secretaria competente o agendamento para abertura de ramal na comunidade Santa Rita de Cássia – Miri. Conforme o Cap.II, Art.10, XXXIII "c". Lei Orgânica Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que na comunidade e região moram diversos agricultores que precisam do ramal para escoamento de suas produções, porém atualmente existe um "caminho" apenas, e os moradores têm sofrido transtorno no transporte devido muitas dificuldades no acesso em virtude do estado de conservação do "caminho" feito por eles próprios. Portanto, esta solicitação é muito importante e trará muitas melhorias para qualidade de vida dos produtores e de todos da localidade.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 14 de setembro de 2021.

**JOEL BATISTA VITOR**  
Vereador Municipal – AVANTE